



Câmara Municipal do Natal
A cada do povo. A cada caso.

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

COPL

Recebido

Data: 11 / 08 / 2025

Responsável/Matrícula

700.750.764-07

OFÍCIO Nº 2263/2025-RO

Natal, 07 de agosto de 2025.

A Sua Excelência
Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeitura Municipal do Natal
Rua Ulisses Caldas, 81 – Cidade Alta
CEP: 59.025-090

Assunto: Solicita compor a comissão do concurso público da Guarda Municipal de Natal, representando à Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Excelência que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 07 do corrente mês, aprovou **Requerimento nº 2432/2025**, de autoria do **Vereador Subtenente Eliabe**, solicitando compor a comissão do concurso público da Guarda Municipal de Natal que está previsto no Plano Plurianual (2026-2029), representando à Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social, da Câmara Municipal do Natal, conforme segue justificativa na íntegra:

“A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Natal, Paulo Eduardo da Costa Freire, a autorização para que este parlamentar possa integrar a Comissão Reguladora do Concurso Público da Guarda Municipal de Natal, previsto no Plano Plurianual 2026-2029. A participação de um representante da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social da Câmara Municipal de Natal é de extrema relevância para contribuir com os trabalhos, controle social e alinhamento institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, especialmente em um processo de tamanha importância para a segurança pública da capital potiguar. A Guarda Municipal desempenha papel essencial na preservação do patrimônio público, na proteção da população e no apoio às forças de segurança do Estado. A realização de novo concurso público, além de atender à necessidade de recomposição do efetivo, representa um avanço significativo na política de segurança municipal, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços à sociedade. Assim, a presença desta Casa Legislativa nesta comissão contribuirá para assegurar que o certame atenda às necessidades específicas da segurança municipal, observando também os princípios constitucionais, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência, além de garantir que os critérios técnicos e administrativos sejam definidos com clareza e responsabilidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento, a fim de que possamos fortalecer a integração institucional e assegurar a lisura e efetividade do referido concurso público.”

Atenciosamente,



ERIKO JÁCOME
Presidente da Câmara Municipal do Natal